CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 002/2013

O Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a doação de uma área te propriedade deste município, medindo entre 6.000m² e 7.000m², de formato regular, preferencialmente quadrática ou retangular, na localidade denominada Cocal, neste município, para a construção da nova sede da EEEFM Alice Hozmeister, por intermédio de convênio com a Secretaria do Estado da Educação, conforme especificações exigidas no OF/SEDU/SEAF/Nº. 024 de 04 de março de 2013.**

JUSTIFICATIVA:

Por intermédio do Ofício nº. 001/2013, de 25 de fevereiro de 2013, Autor da Indicação formulou consulta ao Secretário Estadual de Educação quanto a possibilidade de o Estado realizar a construção de uma nova sede para a EEEFM Alice Hozmeister, caso o município de Santa Leopoldina efetuasse a doação de uma terreno com esta finalidade.

Através do OF/SEDU/SEAF/Nº. 024, de 04 de março de 2013, o Subsecretário de Estado de Administração e Finanças Sr. Josivaldo Barreto de Andrade parabeniza tal iniciativa deste Vereador e afirma ser possível a celebração de convênio desde que efetivada a doação de uma área com o encargo de se realizar a construção da nova sede da EEEFM Alice Hozmeister, sendo necessária para a concretização da doação o encaminhamento dos documentos pertinentes.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de março de 2013

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 26 03 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
VEREADOR - PSB
Autor da Indicação